



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 –
Gruta de Lourdes – Maceió – AL
CEP: 57052-880
Telefone (82) 3312-5933
E-mail: cmas.maceioalagoas@gmail.com

Resolução nº 017/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 18/03/2026,

Considerando que o parecer da CGPOF está favorável pois observou que:
“Em relação ao Plano de Execução Financeira do referido serviço, observa-se que o cofinanciamento federal foi direcionado totalmente para aquisição de gêneros alimentícios, despesa essa fundamental para manutenção do atendimento. Ressaltamos, no entanto, a necessidade de suporte financeiro para as demais despesas inerentes a manutenção do serviço, reforçando a necessidade do aporte financeiro do tesouro municipal e possível saldo de reprogramação e/ou recursos de emenda parlamentar, quando houver.
PARECER FINAL: Quanto aos insumos elencados, observa-se a relevância deles para manutenção do atendimento, sendo, portanto, imprescindíveis. No demais, a coordenação sugere a aprovação do referido Plano.”

RESOLVE:

APROVAR o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - **Exercício/2026**, no valor de R\$ 12.746,00(**doze mil, setecentos e quarenta e seis reais**).

Maceió – AL, 18 de março de 2026.

Kely Cristina Lopes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

- Republicada por Incorreção



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Elói de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 – Gruta de Lourdes – Maceió – AL

CEP: 57052-880

Telefone (82) 3312-5933

E-mail: cmas.maceioalagoas@gmail.com

Plano de Trabalho/2026

1. Identificação do serviço/programa:		SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – VIVA VIDA			
2. Referências pactuadas: Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2026		26 ACOLOHIDOS/MÊS			
3. Vinculação dos recursos		PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA 2026 - VIVA VIDA - 1.6.60.000316			
4. Fontes de financiamento		Previsão de receitas			
Cofinanciamento federal		R\$ 12.746,00			
Financiamento estadual (residência inclusiva, centro dia, centro pop)		-----			
Cofinanciamento municipal		-----			
TOTAL		R\$ 12.746,00			
5. Planejamento da execução do serviço/programa:					
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos	Execução
				Federal	



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eloi de Lemos França, n° 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 – Gruta de Lourdes – Maceió – AL

CEP: 57052-880

Telefone (82) 3312-5933

E-mail: cmas.maceioalagoas@gmail.com

Garantir a oferta de alimentação saudável, equilibrada e adequada às necessidades nutricionais de mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores acolhidos, respeitando hábitos alimentares, orientações de saúde, promovendo práticas de educação alimentar e convivência durante as refeições.	Ofertar café da manhã, almoço, jantar e lanche em padrão nutricional adequado e adaptado a necessidades específicas.	Garantir a segurança alimentar na unidade de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 12.746,00	12 meses
---	--	---	-----------------------------------	---------------	----------

6. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

- Padrão de alimentação adequada a crianças e adolescentes;
- Acompanhamento do setor de nutrição